Câmara Mun de Pato Branco Fls 1 Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Abr-2010-16:20-006728-1/2

MENSAGEM Nº 074/2010

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja aberto **Crédito Suplementar**, no orçamento vigente, no montante de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinados a efetivação do calçamento na Comunidade de Passo da Ilha.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de março de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Carmen Maria Calza
Contadora CRC-PR 040399/O
CPF [illegible]7.079-49

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de P. Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 91/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$, 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
20.606.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	145.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Carmen Maria Catza
Contadora CRC-PR 040399/O-0
CPF 553.987.079-49

ASSESSORIA JURÍDICA

Fls. 3

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 91/2010

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 91/2010** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Pretende o Executivo Municipal a abertura de crédito suplementar dentro da Secretaria Municipal Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, Pavimentação de Vias Rurais, destinados a efetivação do calçamento na Comunidade de Passo da Ilha, fonte 1511.

A dotação orçamentária aberta conforme especificações do Plano de Contas da Despesa, Orçamento de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O recurso para a cobertura do credito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de* ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Conforme pode ser observado na cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo do orçamento para 2010, a dotação orçamentária utilizada no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial possui saldo.

Anexo também, cópia do detalhamento da dotação que esta sendo suplementada (1.061) a qual já possuía saldo de R$ 200.000,00, passando para R$ 345.000,00, com a aprovação do projeto em análise.

A matéria se encontra em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 4 de maio de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 5
VISTO

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2010

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
nidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.127.0019.2.026.000	Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG					230.000,00
	Manutencao e atualizacao do plano diretor e implantacao do sig. Implementar o plano diretor por meio de politicas publicas direcionadas, promovendo as adaptacoes e atualizacoes necessarias em conjunto com a sociedade, associacoes e entidades.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	Fiscal	01000	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	167	Fiscal	01511	150.000,00	
15.451.0019.1.001.000	Pavimentacao de vias urbanas					300.000,00
	Pavimentar as vias urbanas do Municipio					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Fiscal	01000	150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	169	Investimento	01000	150.000,00	
15.451.0019.1.003.000	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calcadas nos Bair					200.000,00
	Construir, Conservar e recuperar passeios garantindo assim a seguranca dos pedestres					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170	Fiscal	01000	150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	171	Investimento	01000	50.000,00	
15.451.0019.1.008.000	Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros					20.000,00
	Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros, objetivando o lazer e a pratica de esporte para uma melhor qualidade de vida da populacao beneficiada.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	172	Investimento	01510	20.000,00	
15.451.0019.1.009.000	Recuperacao e reurbanizacao da Avenida Tupi					50.000,00
	Recuperacao e reurbanizacao da Avenida Tupi com execucao de calcadas, ciclovia e sistemas de acessibilidade (duplicacao e reurbanizacao na Regiao Sul, da rotatoria da Rua Genoino Piacentini, no Bairro Cristo Rei, ate o Trevo da Patrola.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	Fiscal	01000	50.000,00	
15.451.0019.1.010.000	Interligacao de Bairros					50.000,00
	Interligacao de Bairros atraves da abertura de ruas planejadas para facilitar o acesso e encurtar a distancia entre os diversos pontos da cidade.					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	174	Fiscal	01000	50.000,00	
15.451.0019.1.011.000	Construcao de vias laterais a BR 158 e de Viadutos					30.000,00
	Construcao de vias laterais a BR 158 e de Viadutos, melhorando asism o acesso nos Bairros Planalto e Vila Esperanca.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	175	Investimento	01511	30.000,00	
15.451.0019.1.061.000	Pavimentacao de Vias Rurais					200.000,00
	Pavimentacao de Vias Rurais					

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2010

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
nidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	176	Investimento	01511	200.000,00	+ 145.000,00
15.451.0019.1.069.000	Aquisicao de Terreno para Construcao da Vara Federal					350.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	177	Fiscal	01000	350.000,00	
15.451.0019.2.025.000	Manter e ampliar a sinalizacao urbana Manter e ampliar a sinalizacao urbana					200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	178	Fiscal	01511	200.000,00	
15.452.0019.2.022.000	Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos Manter as atividade do Departamento de Servicos Urbanos					1.801.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	179	Fiscal	01000	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	180	Fiscal	01000	126.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	181	Fiscal	01000	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	182	Fiscal	01000	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	183	Fiscal	01000	800.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	184	Fiscal	01000	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	185	Fiscal	01000	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	186	Fiscal	01510	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187	Investimento	01000	10.000,00	
15.452.0019.2.024.000	Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto, objetivando facilitar o trabalho da Secretaria na dispensao de material para a realizacao de servicos, barateando assim os custos para os cofres do Municipio.					270.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	188	Fiscal	01000	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	189	Fiscal	01000	42.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	190	Fiscal	01000	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	191	Fiscal	01000	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	192	Fiscal	01000	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	193	Fiscal	01000	200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	194	Fiscal	01000	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195	Investimento	01000	2.000,00	
15.452.0019.2.027.000	Reformar, ampliar e manter predios publicos Reformar, ampliar e manter predios publicos melhorando assim o ambiente e as condicoes de trabalho dos servidores, proporcionadno consequentemente um melhor atendimento ao cidadao.					300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	196	Investimento	01511	300.000,00	
15.453.0019.1.007.000	Construir pontos de onibus Construir pontos de onibus					160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	197	Fiscal	01000	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	198	Fiscal	01000	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	199	Investimento	01510	100.000,00	

Câmara Fls 7 Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2010

Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
nidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
17.511.0031.2.072.000	Programa Porteira para Dentro - Habitacao Rural, infra-estrutura e Saneamento Rur					80.000,00
	Melhorar o acesso interno das propriedades rurais, facilitando o escoamento da producao vegetal e animal em parceria com os produtores rurais. Orientar e acompanhar os agricultores na protecao de nascentes e no destino do esgoto domiciliar. Incentivar e orientar os produtores para a compostagem dos residuos solidos domiciliares. Apoiar a perfuracao de pocos artesianos nas comunidades rurais. Construir ou reformar casas no meio rural. O valor proposto destina-se a contrapartida de recursos dos governos estadual ou federal. Conservacao de solo.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	695	Investimento	01511	80.000,00	
17.511.0031.2.148.000	Programa de Protecao de Fontes de Agua e Pocos Artesianos					20.000,00
	Programa de Protecao de Fontes de Agua e Pocos Artesianos					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	696	Fiscal	01000	20.000,00	
17.511.0031.2.149.000	Programa de Orientacao e Implantacao de Sistemas de Tratamento de Esgotos domicil					30.000,00
	Programa de Orientacao e Implantacao de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residencias rurais					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	697	Fiscal	01000	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	698	Fiscal	01000	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	699	Fiscal	01000	10.000,00	
17.511.0031.2.150.000	Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais					20.000,00
	Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	700	Fiscal	01000	20.000,00	
20.606.0031.1.031.000	Patrulha Mecanizada Rural					150.000,00
	Adquirir patrulha mecanizada rural, maquinas e equipamentos para associacoes de agricultores familiares. O valor proposto destina-se a contrapartida de recursos dos governos estadual ou federal.					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	Investimento	01000	150.000,00	
20.606.0031.1.032.000	Aquisicao de veiculos e equipamentos					200.000,00
	Ampliar e renovar a frota atraves da aquisicao de veiculos e equipamentos.					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702	Investimento	01511	200.000,00	-145.000,00
20.606.0031.1.033.000	Melhoria das Estradas Rurais					1.000.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 8
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 91/2010

Pretende o Executivo Municipal obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Pato Branco, no valor total de R$145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais).

Observamos que, o referido Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, e ressaltamos que o referido Crédito, tem como objetivo a efetivação de calçamento na Comunidade Passo da Ilha.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de Maio de 2010.

Guto Silva (DEM) – RELATOR

Guilherme Sebastião Silverio (PMDB)

Nelson Bertani (PDT)

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Mai-2010-10:30-000951-1/1

Câmara Fls. 9 Visto

PROJETO DE LEI Nº 91/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
20.606.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	145.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SÁBADO, 5 DE JUNHO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4895 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.381 DE 1º DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 1511 R$ 145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Fonte
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR
20.606.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 1511 R$ 145.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 1º de junho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5.645, DE 1º DE JUNHO DE 2010

Abre Crédito Suplementar, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.381, de 1º de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 1511 R$ 145.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Fonte
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR
20.606.0031.1.032 - Aquisição de veículos e equipamentos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 1511 R$ 145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 1º de junho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Fls 11

PROJETO DE LEI Nº 91/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 74/2010

RECEBIDA EM: 30 de abril de 2010

Nº DO PROJETO: 91/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
(destinados a efetivação do calçamento na Comunidade de Passo da Ilha).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de maio de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 05 de maio de 2010
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de maio de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 31 de maio de 2010,
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

A sessão foi presidida pela Vice-Presidente Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, em virtude da ausência do Presidente Laurindo Cesa – PSDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 1º de junho de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 237/2010

Lei nº 3381, de 1º de junho de 2010

Decreto nº 5645, de 1º de junho de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4895, do dia 5 de junho de 2010.